



Programa
0566 - Prestação Jurisdicional Militar

Número de Ações 12

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

13101 - Justiça Militar da União

Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

13101 - Justiça Militar da União

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

10NR - Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 13101 - Justiça Militar da União

Unidade Responsável: Justiça Militar da União

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de novo edifício sede para a Auditoria da 7ª Circunscrição Jurisdicional Militar - CJM, na cidade de Recife-PE.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação do projeto será direta e terá por base recursos programados no Plano Plurianual, nas Leis Orçamentárias Anuais e conforme detalhamento presente no Plano de ação da JMU. A execução das obras, após o término da elaboração dos projetos, estará a cargo de empresas contratadas, após processo licitatório, conforme determinado pela legislação em vigor.

Localizador (es)

1695 - No Município de Recife - PE

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

151X - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

UO: 13101 - Justiça Militar da União

Unidade Responsável: Superior Tribunal Militar

Produto: Sistema implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, no que couber, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Todos os projetos serão planejados e coordenados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN) de acordo com as diretrizes e objetivos estabelecidos pelas unidades de governança da JMU observadas as orientações do Comitê Gestor do PJe.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.



Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

13101 - Justiça Militar da União

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

13101 - Justiça Militar da União

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.



Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

13101 - Justiça Militar da União

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

13101 - Justiça Militar da União

Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal



Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

13101 - Justiça Militar da União

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

Produto: Matéria veiculada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

13101 - Justiça Militar da União

Base Legal da Ação

Lei nº 10.461/2002

Art. 12, Inciso XV, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012

Art. 21 da Lei nº 12.232/2010

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

4225 - Processamento de Causas na Justiça Militar da União

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

UO: 13101 - Justiça Militar da União

Unidade Responsável: Justiça Militar da União

Produto: Processo julgado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção,



serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais, e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos.

Objetiva analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Implementação conforme o Plano de Ação e os procedimentos administrativos determinados pela legislação em vigor.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 122 a 124, CF.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
7808 - Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 13101 - Justiça Militar da União		Unidade Responsável: Justiça Militar da União

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, fiscalização e execução da construção da nova sede, assim como despesas com a adaptação e a transferência dos órgãos da Justiça Militar da União sediados no Distrito Federal.

O projeto visa dotar o Superior Tribunal Militar de sede nova, tendo em vista a transferência dos tribunais superiores para novo local, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação da ação será direta e terá por base os recursos programados no Plano Plurianual, nas Leis Orçamentárias Anuais e conforme detalhamento presente no Plano de Ação da Justiça Militar da União. A fiscalização da execução das obras será realizada em conjunto com a Órgão ou empresa especializada, sob convênio/contrato firmado e por servidores do Superior Tribunal Militar designados para tal fim. A execução das obras, após o término da elaboração dos projetos, estará a cargo de empresas contratadas após processo licitatório conforme determinado pela legislação em vigor.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99.